



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 169, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob n° 9596 em 11/10/2019.

## RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. WALQUIRIA REGINA SILVA DUTRA – Matr. 250.1, cargo de *Agente Auxiliar de Educação*, iniciando em 17/10/2019 à 14/12/2019, com retorno em 15/12/2019.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria 061 de 07/03/2018.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 16 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2019. Edição 1866 pág.21  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>